

Medida Provisória nº 1556-6, de 1997

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1556-6 1997, ESTABELECE MECANISMOS OBJETIVANDO INCENTIVAR A REDUÇÃO DA PRESENÇA DO SETOR PUBLICO ESTADUAL NA ATIVIDADE FINANCEIRA BANCARIA, DISPÕE SOBRE A PRIVATIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** 13/03/1997 - MESA DIRETORA**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 13/03/1997 - SEM EFICÁCIA**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 1556 de 1996

Medida Provisória nº 1556/7 de 1997

Despacho:**06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO**13/03/1997** CN-MESA - MESA DIRETORA**Situação:** SEM EFICÁCIA**Ação:** 1000 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE. DCN 14 03 PAG 3026. (VOLUME II).**13/03/1997** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** 1000 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

TRAMITAÇÃO

06/02/1997 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ANEXADAS FOLHAS (23 A 28) REFERENTES AOS OFÍCIOS DOS LÍDERES DO PSDB, PSL, (SF); E BLOCO PFL/PTB, BLOCO PMDB/PSD/PSC/PSL, BLOCO PPB/PL, PC DO B, (CD), DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MATÉRIA.

31/01/1997 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA POR FALTA DE QUORUM.

30/01/1997 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: A COMISSÃO NÃO SE REUNIU POR FALTA DE QUORUM, EM ANEXO PROTOCOLO DE ENTREGA DE CONVOCAÇÃO E LISTA DE PRESENÇA. (FLS. 19 A 22).

23/01/1997 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: NESTA DATA FORAM ENCAMINHADAS AO CEGRAF AS EMENDAS 001 A 002, PARA CONFECÇÃO DOS RESPECTIVOS AVULSOS.

23/01/1997 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

23/01/1997 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 02 (DUAS) EMENDAS: DEP CHICO VIGILANTE 001 E 002. (FLS. 16 A 18). DCN 23 01 PAG 1823 E 1824. (VOLUME III).

22/01/1997 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES. DSF 23 01 PAG 2930.

22/01/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDÁRIO PARA TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA: 22 01, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 23 01, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 22 01, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 31 01, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 15 02, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

22/01/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB - JADER BARBALHO E NABOR JUNIOR; PFL - FRANCISCO ESCORCIO E FRANCELINO PEREIRA; PSDB - CARLOS WILSON; PSL - ROMEU

TRAMITAÇÃO

TUMA; PDT - SEBASTIÃO ROCHA; DEP BLOCO PFL/PTB - PAULO CORDEIRO E INOCENCIO OLIVEIRA; BLOCO PMDB/PSD/PSC/PSL - EDINHO BEZ; BLOCO PPB/PL - CARLOS AIRTON; PSDB - JOSE ANIBAL; PC DO B - JANDIRA FEGHALI; PPS - SERGIO AROUCA. SUPLENTE: SEN PMDB - GERSON CAMATA E CARLOS BEZERRA; PFL - JOÃO ROCHA E JOSE ALVES; PSDB - LUDIO COELHO; PDT - DARCY RIBEIRO; DEP BLOCO PFL/PTB - ANTONIO DOS SANTOS E SAULO QUEIROZ; BLOCO PMDB/PSD/PSC/PSL - RICARDO RIQUE; BLOCO PPB/PL - ANIVALDO VALE; PSDB - UBIRATAN AGUIAR; PC DO B - LINDBERG FARIAS; PPS - AUGUSTO CARVALHO.

22/01/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI REEDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 1556-6 1997. (PUBLICADA NO DOFC 17 01 PAG 00966 A 00968).

22/01/1997 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 LEITURA.
DCN 23 01 PAG 0567. (VOLUME I).

17/01/1997 PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: ESTE PROCESSO CONTEM 04 (QUATRO) FOLHAS NUMERADAS E RUBRICADAS.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1556-

Data: 17/01/1997

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1556-6 1997, ESTABELECE MECANISMOS OBJETIVANDO INCENTIVAR A REDUÇÃO DA PRESENÇA DO SETOR PUBLICO ESTADUAL NA ATIVIDADE FINANCEIRA BANCARIA, DISPÕE SOBRE A PRIVATIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.